

PORTARIA COREN-RJ Nº 071/2018

Instituir GT para Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Pics)

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O artigo 24 - inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 2) O deliberado pela 175ª REDIR ocorrida em 12/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir GT para Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Pics).

I - Tereza Cristina Marcelino Soares – COREN-RJ nº 96.913-ENF, na qualidade de Coordenadora;

II - Cláudia da Silva Mouzinho – COREN-RJ nº 73.848 - ENF, na qualidade de Membro;

III - Raphael Neves Barreiros – COREN-RJ nº 488.110 - ENF, na qualidade de Membro;

IV- Marco Aurélio Albuquerque – COREN-RJ nº 22.042- ENF, na qualidade de Membro;

V- Luana Borges Dutra – COREN-RJ nº 488.107 - ENF, na qualidade de Membro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606







Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





